



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ESTUDANTE PARTICIPAR DA  
PROVA DA 1ª FASE DA 17ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA –  
OBMEP NO IFAM-CMC

Autorização de participação em eventos públicos para menores de 18 anos

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo do pai/mãe), nacionalidade \_\_\_\_\_,  
natural \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF  
nº \_\_\_\_\_ autorizo o  
menor de idade \_\_\_\_\_  
(nome completo do estudante), matrícula nº \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_  
anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou  
\_\_\_\_\_ (relação de parentesco), à comparecer no Instituto  
Federal de Educação Ciência e Tecnologia, Campus Manaus Centro,  
localizado a Avenida 7 de Setembro, nº 1975 - Centro, CEP 69.020-120 e  
realizar a prova da 1ª fase da 17ª Olimpíada Brasileira de Matemática -  
OBMEP, sábado, 18 de junho de 2022, às 9h00min, uniformizado, portando  
documento de identificação com foto, Caneta azul ou preta e esta Autorização.  
Desde já assumindo os riscos e as possíveis penalidades legais, isentando os  
realizadores do evento de qualquer responsabilidade, cível ou criminal.

Manaus, sábado, 18 de junho de 2022

---

Assinatura do responsável legal

Telefone(s) de contato do responsável: \_\_\_\_\_  
Observação importante: É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UM  
DOCUMENTO DO MENOR COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE  
NASCIMENTO JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO E CÓPIA LEGÍVEL DO  
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

**Sem este, o menor não poderá participar da realização do evento.**